

M
A
T
R
I
C
U
L
A
S
Pré-escolar
(1ª vez)

2018/2019

de 15 de abril a 15 de junho

A FREQUÊNCIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR É FACULTATIVA E DESTINA-SE ÀS CRIANÇAS COM IDADES COMPREENDIDAS ENTRE OS 3 ANOS E A IDADE DE INGRESSO NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

LOCAL: O pedido de matrícula poderá ser efetuado por uma das seguintes formas:

→ **Pela internet:** na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão do aluno e encarregado de educação

→ **De forma presencial:** na secretaria da escola sede do agrupamento, à **2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira,**

das **09:30-12:30** e das **14:00-16:00**

ENCERRA À 4ª FEIRA

Só serão aceites processos de matrícula **COM TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.**

DOCUMENTOS A APRESENTAR ⇒ Impressos próprios a serem fornecidos na secretaria da escola sede do agrupamento com a documentação abaixo discriminada. **DEVE FAZER-SE ACOMPANHAR DOS ORIGINAIS DOS CARTÕES DE CIDADÃO DO ALUNO E ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO**

- MATRÍCULA -

- ✓ 1 foto do aluno tipo passe atualizada
- ✓ Fotocópia do Cartão de cidadão / boletim de nascimento (cidadão nacional) / título de residência (cidadão estrangeiro) do aluno (mediante autorização do encarregado de educação)
- ✓ N° de utente, contribuinte e segurança social do aluno (para quem não tem cartão de cidadão)
- ✓ Fotocópia do Cartão de cidadão / BI (cidadão nacional) / título de residência (cidadão estrangeiro) dos pais e encarregado de educação (mediante autorização)
- ✓ Fotocópia do boletim de vacinas do aluno

- REFEIÇÕES/TRANSPORTES ESCOLARES -

- ✓ Fotocópia da declaração comprovativa do escalão do abono de família do ano 2018

-REFEIÇÕES +PROLONGAMENTO DE HORÁRIO -

- ✓ Fotocópia da declaração comprovativa do escalão do abono de família do ano 2018
- ✓ Declaração de horário de trabalho, emitida pela entidade patronal / Centro de Emprego do agregado familiar (para quem necessitar de prolongamento de horário para além das 17:30h)
- ✓ Fotocópia da declaração do IRS do ano 2017
- ✓ Documentos comprovativos de despesa fixas anuais (valor da renda de casa ou prestação da habitação própria, despesas de medicamentos de uso continuado...)